RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2026

Período de referência: 1º de janeiro a 31 de março de 2026

Unidade responsável: Controle Interno Municipal

Responsável: Jhonny Porfirio – Controlador Interno

Fundamento: Art. 12 da Lei Municipal nº 227/2008.

Destinatários: Prefeito Municipal de Cruzmaltina e Presidente da Câmara Municipal.

Natureza: Relatório retrospectivo de atividades, elaborado posteriormente ao trimestre de referência, a partir de registros documentais.

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade registrar as principais atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno do Município de Cruzmaltina no primeiro trimestre de 2026, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 227/2008.

O documento foi organizado com fundamento nos expedientes administrativos e registros disponíveis, especialmente nos ofícios expedidos pela Unidade, nas comunicações relacionadas aos órgãos de controle e nos documentos vinculados ao planejamento institucional.

A emissão posterior ao encerramento do trimestre é expressamente identificada, não havendo atribuição de data retroativa ou declaração de cumprimento tempestivo da obrigação de encaminhamento.

O relatório descreve atividades documentadas, sem constituir parecer conclusivo de regularidade das contas municipais.

2. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Durante o primeiro trimestre, o Controle Interno atuou sob o Plano Anual de Trabalho e Controle Interno de 2026, aprovado pelo Decreto Municipal nº 264/2025.

O planejamento contemplava auditorias específicas e atividades contínuas de acompanhamento, orientação, fiscalização, avaliação documental e atendimento aos órgãos de controle.

A Unidade de Controle Interno realizou essas atividades de forma concomitante às demandas extraordinárias que foram recebidas durante o período.

3. ATIVIDADES DOCUMENTADAS

3.1. Prestação de contas e relatórios institucionais

Por meio do Ofício CI nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, foram solicitadas informações e documentos setoriais para elaboração do Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025.

Em 16 de março de 2026, o Ofício CI nº 017/2026 registrou o encaminhamento do Relatório Anual de Controle Interno do Executivo referente ao exercício de 2025.

Essas providências demonstram atuação na organização e formalização da prestação de informações institucionais, sem dispensar a conferência dos respectivos demonstrativos e comprovantes.

3.2. Monitoramento da Auditoria do Portal da Transparência

O Ofício CI nº 005/2026, de 29 de janeiro de 2026, deu continuidade ao acompanhamento dos achados relativos à Auditoria nº 001/2025 – Portal da Transparência.

Foram reiteradas necessidades de regularização e comprovação de providências pelos responsáveis.

A auditoria permaneceu em acompanhamento durante o trimestre, não sendo possível considerá-la encerrada naquele período.

3.3. Emendas parlamentares e transparência

Os Ofícios CI nº 009 e 010/2026 registraram orientações e comunicações referentes à execução e à transparência de emendas parlamentares, com encaminhamento das informações aos responsáveis administrativos.

A atuação teve caráter preventivo e orientativo, sem substituição das competências dos ordenadores de despesa e demais gestores.

3.4. Orientações e demandas do TCE-PR

Foram registrados expedientes de orientação e encaminhamento de informações sobre matérias como piso do magistério, funções gratificadas, diárias, atualização do SIM-AM e decisões dos órgãos de controle.

Destacam-se, nesse conjunto, os Ofícios CI nº 003, 011, 013, 015, 020, 021 e 026/2026.

A expedição das comunicações demonstra atividade institucional, mas o efetivo cumprimento das providências pelos destinatários depende de comprovação própria.

3.5. Conselhos municipais e controle social

Os Ofícios CI nº 024, 028 e 032/2026 registraram orientações e providências relacionadas a conselhos municipais, controle social e cadastramentos institucionais.

O Ofício CI nº 031/2026 encaminhou orientação relacionada aos conselhos do Transporte Escolar.

Esse último expediente não corresponde à execução da auditoria específica de Transporte Escolar prevista no planejamento anual.

3.6. Solicitação documental e atendimento à Câmara Municipal

O Ofício CI nº 033/2026, de 25 de março de 2026, solicitou documentos relativos ao fornecimento de refeições ou marmitas, em matéria relacionada à Lei Municipal nº 867/2025.

O Ofício CI nº 034/2026 registrou resposta preliminar à Câmara Municipal sobre as providências adotadas.

Também foram identificadas manifestações institucionais relacionadas a expedientes encaminhados pelo Legislativo, a exemplo dos Ofícios CI nº 006 e 008/2026.

As providências foram limitadas às respectivas solicitações e documentos, sem presunção de conclusão integral de todas as matérias.

3.7. Qualificação e organização administrativa

Foram expedidas comunicações relacionadas a iniciativas de capacitação, cadastramentos e organização administrativa, incluindo os Ofícios CI nº 007 e 014/2026.

Esses registros demonstram encaminhamento e acompanhamento institucional, não sendo equivalentes à comprovação automática de participação ou conclusão das capacitações.

3.8. ATIVIDADES RELACIONADAS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Durante o primeiro trimestre de 2026, a Unidade de Controle Interno também desenvolveu atividades institucionais relacionadas à Câmara Municipal de Cruzmaltina, em conformidade com as atribuições do Sistema de Controle Interno Municipal.

No âmbito da prestação de contas, foram registradas providências para obtenção de documentação necessária à elaboração do Relatório Anual de Controle Interno – RACI do Legislativo, referente ao exercício de 2025. Os Ofícios CI nº 018 e 023/2026 registraram manifestações e encaminhamentos relacionados à matéria, inclusive a remessa do relatório anual em março de 2026.

Por meio do Ofício CI nº 016/2026, foi encaminhada orientação referente à atualização do módulo de licitações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

Os Ofícios CI nº 019, 022 e 025/2026 contemplaram o encaminhamento de informações, orientações e decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para ciência e adoção das providências de competência do Legislativo.

O Ofício CI nº 028/2026 tratou de orientações relacionadas ao cadastro das instâncias executoras do controle externo, enquanto o Ofício CI nº 029/2026 comunicou o início do ciclo de avaliação do Índice de Transparência Pública – ITP 2026 da Câmara Municipal.

Também foram desenvolvidas atividades de comunicação institucional em procedimentos relacionados à atuação da Câmara sobre atos administrativos do Executivo, observados os limites das competências de cada Poder.

As atividades descritas compreendem solicitações documentais, orientações, comunicações e acompanhamento institucional, não representando, por si só, auditorias específicas concluídas ou comprovação de cumprimento integral das providências pelos destinatários.

O registro dessas atividades demonstra a atuação da Unidade de Controle Interno perante o Poder Legislativo, sem confundir seus respectivos procedimentos com as auditorias e avaliações próprias do Executivo Municipal.

4. RESULTADOS DOCUMENTADOS

No período, destacam-se:

I – Solicitação de documentos e encaminhamento do RACI referente ao exercício de 2025;

II – Continuidade do monitoramento da Auditoria do Portal da Transparência;

III – Orientações preventivas sobre emendas parlamentares, pessoal e informações administrativas;

IV – Encaminhamento de comunicações e demandas do TCE-PR;

V – Atuação sobre matérias relacionadas a conselhos e controle social;

VI – Solicitação documental e respostas preliminares relacionadas a expedientes da Câmara Municipal.

Os resultados acima referem-se aos atos documentados e não constituem certificação de implementação integral das recomendações emitidas.

5. PENDÊNCIAS E LIMITAÇÕES

O acervo utilizado na elaboração deste relatório não permite comprovar, de forma integral, todas as respostas setoriais, medidas corretivas e transmissões realizadas perante os órgãos externos.

Permaneciam em acompanhamento as recomendações relacionadas ao Portal da Transparência e as solicitações documentais ainda não concluídas no período.

A análise também não corresponde à conferência integral dos demonstrativos fiscais, contábeis, financeiros e patrimoniais do Município.

6. CONCLUSÃO

No primeiro trimestre de 2026, a Unidade de Controle Interno desenvolveu atividades documentadas de acompanhamento, orientação preventiva, solicitação de informações, comunicação institucional, monitoramento e apoio ao controle externo.

O conjunto de registros demonstra trabalho administrativo e fiscalizatório no período, ressalvados os limites das verificações realizadas e a necessidade de comprovação específica dos resultados das providências adotadas pelos setores responsáveis.

As atividades em andamento permaneceram sujeitas a acompanhamento nos períodos subsequentes.

O presente relatório constitui prestação descritiva das atividades identificadas e não representa certificação de cumprimento integral do Plano Anual de Trabalho ou das contas municipais.

Nota de emissão: Relatório elaborado posteriormente ao trimestre de referência. A data de assinatura e os registros de encaminhamento correspondem aos atos efetivamente praticados.

Cruzmaltina/PR, 29 de Outubro de 2026.

JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Cruzmaltina – PR

Documentos de suporte: Ofícios CI nº 001, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 031, 032, 033 e 034/2026, entre outros expedientes pertinentes ao período, sujeitos à conferência dos originais e protocolos.

RECEBIDO
29/10/26